

Acta da sessão ordinária de 4 de Outubro 1947-  
tos quatro dias do mês de Outubro de sessenta  
recebera queixa e sete, nasta vila de Oliveira de  
Azeméis, nos Paços do Concelho e fala das Sessões da  
Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos  
Doutor Ernesto Loures dos Reis, Presidente da Câmara,  
Doutor Joaquim Pêra Ferreira de Oliveira, Abel  
Jaques da Silva Valente e José Tavares de Oli-  
veira, Vereadores, pelo qual o Vereador  
fazia a reza. Dito, apurada a peticção a  
partir da sessão anterior, passou-se o seguinte:  
Presente um requerimento de Joaquim de Largo Lo-  
pes, com alegação de vivos no lugar de Faria  
de Baixo, freguesia de Oliveira de Azeméis, dando baixa  
do estabelecimento que possuía. Cetno de  
Pires de Oliveira, comerciante, da Ribeira,  
freguesia de Paredes, para aquisição de terrenos  
sujeitos ao imposto indirecto Municipal. De-  
cidido. Cetno de Joaquim Ferreira da Silva Júnior  
residente no lugar da Madinha, da freguesia  
de Oliveira, requerendo licença para lugar  
certo no Município, freguesia  
de Oliveira. Cetno de Joaquim António  
da Oliveira Loures, da Póvoa, freguesia de  
Oliveira, requerendo lugar certo no Município

Município com o número quarenta e um e o que se  
lhe segue. Concedido. Cetlo de Joaquim Lelis da  
Costa, de Cavaleiros, freguesia de Encruzilhada, para  
abrir uma jazida no seu pátio. Defeito. Tempo  
oito dias. Cetlo de Izmael Rodrigues da Costa,  
de Vila Chã de São Roque, para construir uma  
casa ferrea no seu Venero sítio seu Bustelo. Defeito.  
Deve ficar revista da Línea divisoria do seu ter-  
reno com o caminho público, à distância  
de tres metros no seu ponto mais estreito. Cumpre  
a superficie de quarenta e oito metros quadrados.  
Tempo para a construção tres meses. Não necessita de  
superficie para depósito de materiais. Cetlo de He-  
sábio da Línea, de Dodózal, para depositar no  
Largo público, em frente ao seu estabelecimento,  
pequenas gres se destinam ao abastecimento do seu  
novo estabelecimento. Indefeito. Cetlo de Jo-  
aquim Pereira de Faria, de São Bartolomeu da  
Gaudêa, para construir um poço. Concedida  
a licença, ficando demarcado do caminho mais  
de três metros e construindo-o de tal modo que  
não venha prejudicar ao caminho o trânsito  
públicos. Deve assinar termo de responsabi-  
lidade. Tempo, oito dias. Cetlo de José Ribeiro  
da Línea, de São Bartolomeu da Gaudêa, para abrir  
um poço. Defeito, construindo-o a seis metros e  
setenta centímetros do canhão. Tempo, um mês.  
Cetlo de Izmael Ferreira Pinto, de Ilh., para reparar  
uma mina e onus. Defeito. Tempo, trinta dias.  
Cetlo de Francisco Lopes, seteiro, maior, da Vila,  
de São Bartolomeu da Gaudêa para construir uma  
escada com patim de pedras passo solrado  
da sua casa de habitação. Defeito, construindo  
a escada com lajeira mas superior a um metro,  
e o patim em ferro a dar livre acesso ao trânsito.

July

199

de caixas para o prédio que se faz. Tempo para a construção, quinze dias. Para depositar materiais cinco metros quadrados. Centro de Adelino Penteado, do Pintor da Beira-Rio, para abrir um portal no muro de vedação de seu prédio. Requerido. Tempo, oito dias. Centro de Daniel Alves da Costa, desta vila, para colocar monumento na sepultura que possui no cemitério desta vila. Requerido, devendo ficar igual aos que já se encontrarem em túmulos. Tempo, oito dias. Centro de Antônio Pereira da Silva, desta vila, para construir um muro. Requerido tempo que promove no Cemitério desta Vila. Concedido a licença para construir muro leito, devendo ficar idêntico ao contíguo pelo lado direito, e alinhado. Tempo, uma vez. Centro da firma A. Oliveira & Companhia Serritado, proprietária do estabelecimento situado à Rua José do Rosário, denominado Focha, para montar a sua armazém de serra de penas. Oliveira de Azeméis deve ser de vedação ao lado situado sul e aquele estabelecimento e o prédio do Sétimo Serviço Bairrada Fávares. Pode ser concedida a licença para a serra operada, pelo tempo de oito dias, dispensando-se, se entanto a aprovação dela do seu observador. Centro de Nélson Pereira Baptista, do Pintor da Beira-Rio, para construir uma parede de vedação no seu prédio. Requerido, dispensando as indicações que lhe foram dadas pelo Vereador do Belo Horizonte. Comprometido, sujeita a peris sete horas quatorze dias. Para depósito de materiais, cinco metros quadrados. Centro de Daniel Izquierdo, do Pintor da Beira-Rio, para construir uma parede de vedação no seu prédio. Requerido, dispensando as indicações dadas pelo Setor Verbação do Belo Horizonte; tempo, sujeita a

Arquivo Municipal  
Oliveira de Azeméis

dias. Para depósito de materiais, dos efeitos quinquagésimos. Comprimento, uns e cinqüenta metros e setenta centímetros. Altura, uns metro e trinta centímetros. Certo de Antônio Pires de Carvalho, negociante, do Boticário, freguesia de Oliveira, requerendo declaracão em como porma mercância, naquela freguesia, uma cambalota de alegre, dechada que se destinava a obter alvará de desver de cambalota de carga. A Câmara, depois de ter pronunciado que tal cambalota se torna necessária e útil na freguesia de Oliveira, deliberou passar a declaracão requerida. Certo de Júlio Cesar Alves Barreira, Conselheiro Municipal, requerendo trenta dias de licença graciosa. Deliberado que o Senhor Chefe da Secretaria informasse ao membro de Oliveira tinha direito a licenças quatro dias, e depois dessa informação conceder-se-ia tal a licença de vinte e um dia. Certo de Tomaz Garcia & Filhos, sociedade comercial desta Vila, participando que ao contacto feito entre esta Câmara e o primeiro acedatário das habens do Café Arcôdios, propriedade municipal, Senhor Antônio Vazquez da Silva, constara que "apenas parte da contagem conseguida era contada no contador existente na casa do café". Que Tomaz Garcia & Filhos, estavam acedatários do citado Café, se julgarem com direito a tal cláusula. Antônio pediu à Câmara Municipal que averiguasse da veracidade de tais considerações e lhes consultasse as condições a que se julgavam com direitos. A Câmara deliberou estudar o assunto e enviar o representante ao Senhor Delegado Municipal para que informe. Desse modo o Ofício do Serviço dos Tridentais de Transportes em Setúbal, para que a Câmara se ponha

cis sobre o estabelecimento de uma canaia  
estimável entre São João e Figueira (atacad),  
substituindo o existente entre Vale de  
Cavada e Figueira (atacad). A Câmara  
deliberou oficialmente citados preços  
dos manufaturados de transportes em  
Automóveis comissionando que acha  
útil tal canaia. O Sessão Presidente  
comunicou à Câmara que o Conselho Mu-  
nicipal, em sua última sessão, em 11º  
de setembro do mês de Setembro passado, aprovou  
as bases do orçamento ordinário para o ano  
de mil novecentos quarenta e oito, prevedendo as  
seguintes dotações: captada o canalização  
de águas para a parte cimeta da Vila,相符  
e cem mil escudos; reparação da estrada de  
Aldeia de Oliveira a Telha, com mil es-  
cudos; abertura da estrada de Adães a Valverde,  
cincocento mil escudos; reparação da estrada  
de Paixões, cincocento mil escudos; reparação  
da estrada de Ribeira Verde, quarenta e cinco  
mil escudos; para electrificação da freguesia de  
Jacumbá da Leira, cento e cinquenta mil escudos;  
reparamento da estrada entre Pintos Bosco,  
cento e sessenta mil escudos; reparação das ruas  
do encontro, setenta mil escudos; construção  
da estrada da Jardaiinha, quarenta mil es-  
cudos; para a estrada do Xerusal de Nisa Gadaí,  
vinte mil escudos; para obras nos contígorios  
dez mil escudos; reparação do Cais do Funi-  
cipal, vinte mil escudos; obras nos fados do  
fonteiro, trinta mil escudos; reparação de  
edifícios municipais, quinze mil escudos.  
Limpeza e conservação das ruas da  
Vila, trinta mil escudos.

Reparação de pontes e caminhos, cinquenta mil escudos; reparação da Câmara Freguesia, dez mil escudos; caminho vicinal de Fozinhata da Leixa, trinta mil escudos. Convenção ainda o Leitor Presidente da Câmara, que o vereador Bento Lobo municipal opôs também a criação dum auroveia em seu nome próprio, o ajuda e agracamento das faixas do imposto pela portação de trabalhos e passou a lei o relatório do plano anual das actividades da Câmara, quando se encontram decretadas taxas e faixas, o que é do teor seguinte: "Leituras Pueblarios. Dens Leituras. O plano de actividade da Câmara para o seu vereador quarenta e oito, engloba projectos de obras de âmbito largo e de interesse para o público. A par das obras que estão em curso, mencionam da Fazenda, a São Roque e a da Fazendinha, a principal das quais se pensa concluir ainda este ano, seguem-se outras de grande vulto, como sejam a captação e canalização de água para o abastecimento da Vila, e reparação da estrada de Oliveira dos Mimos e Valongo, a reparação da estrada de S. João, segundo fio, a reparação da estrada do Rio da Verde, a pedestre da estrada de Adães a Taborda, o prolongamento da Ribeira Branca Pintado, a continuação da estrada do Nivel de Vila a Ribeira, a reparação das ruas do concelho, e a declividade da povoação de Fazendinha da Leixa. Nas obstante as obras acima mencionadas, outras há que são de contínuo dispendio, como sejam a limpeza e conservação das ruas da Vila, a reparação da rede

electrica, a consecucao dos jardins municipais, canalização de águas, cemitério, latais, feirado, pequenas reparações nas estradas do Concelho, canais rurais e sethos. Ali que contará ainda com a distribuição de subsídios às fábricas de peregrinação para pequenos embaixadores locais, que por lei a Póvoa é obrigada a conceder. O cômputo geral das despesas com as obras acima mencionadas é aproximadamente de um milhão e dezenas mil escudos e o montante da despesa total de um milhão e sessenta mil escudos. As obras citadas fazem parte do vasto pleno de rebonanças a realizar neste concelho, que foi apresentado a Vossa Excelência em seu Conselho gerente e vers. Deve-se prioridade àquelas para que no resultado quanto oito porque de facto a execução de abastecimento da vila era uma imprensa legal; para esta, Vossa Póvoa, nos termos do Decreto regedor deste importante serviço municipal, de contrair em empréstimo que, segundo a opinião das entidades competentes, ascenderá por de dois mil contos. E, como Vossa Excelência sabem, não poderá ser contruído sem a aprovação do Conselho Municipal. Entendo o todo competente com cincuenta por cento, os primeiros trinta serão de pacíficos, pois outras obras terão de dar primazia aquela, - e essa é a dolutiva do Decreto acima citado - e as depois os lucros da exploração do serviço compensarão os encargos e a sua receita hão-de permitir ao Municipio um desconto compensador. Os benefícios e para a Vila de possuir água potável esse abastecimento é a corretiva distribuição ao concelho das matrizes, como todos sabem. Depois

e como consequência lógica, seguir-se-á, embora se não saiba quando, o pavimentamento, outra obra que, sob o ponto de vista higiénico aí lhe foi muito reclama e com razão. Imediatamente só depois de concluído o abastecimento é que se faz o pavimentamento. As outras operações em avenida, como a do Oliveira de Aguiar e a Valégo, São Líes, Ribeira Verde, Avenida Pinto Basto, Adães e Benevides, Iel e Godal, fizeram plena justificação, no estado de ruiva que se encontravam muitas e uma necessidade que há de abrir as estradas, mas só para melhor cuidado dos povos como para facilitar a construção de casas - é o caso da Avenida Júlio Pinto Basto - e ainda para permitir optar particulares, como a da estrada de Adães a Benevides, em que o capitalista autor Oliveira dos Soutos compatilha com quanto custos. Quanto ao que o Dr. Lourenço desejaria a Câmara poder operá-lo Outra questão é dê-las com material escolar, cuja deficiência é notória, no mais certo espaço de tempo. Por várias reuniões realizadas neste Conselho Municipal, fez o Sacerdote professor D. Agostinho, sido o intérprete de muitas queixas, muitas pedidas e até reclamações do professorado escolar deste concelho, e com razão o sentido de justiça o foi feito. Foi o primeiro a recomendar. Mas não têm permitido as finanças municipais, maior desenvolvimento neste setor da vida administrativa. Porém este deve pensar-se atribuir às escolas cerca de setenta contos. Isto é muito. Isto é alguma coisa. Tudo o que puderemos fazer em benefício da instrução e da educação da sociedade não só desviá-la para diminuir a percentagem de analfabetos que ainda temos

e para baixo do total da importância do seu tempo e, rá' b',  
 para essas encruzadas, para suas propriedades, o supor-  
 sível modificar este estado de coisas. Cesta  
 as planos do seu movimento quarenta e seis,  
 a declinação de algumas freguesias do con-  
 tro, para o que já se fizeram os competentes es-  
 tudos, com exceção de Pudelo, que vai morrer  
 estes perigos pelas suas próprias mãos. Para vel  
 movimento quarenta e seis começaram-se pela  
 freguesia de Graciuhata da Lixa e depois  
 seguir-se-ão Canegro, Grela e Penag. No  
 que respeita aos bens do pagamento adicional  
 para mil revezes o quanto é cito, as dívidas  
 feitas não podem se sequer. Reparação é  
 canalização de águas para abastecimento  
 da ribeira, desentros e cortada mil escudos. Repara-  
 ção da estrada de Graciuhata à Várzea,  
 em mil escudos. Construção de estrada de  
 Várzea a Valdeide, cerca de mil escudos.  
 Reparação da estrada de Santiu, cinquenta mil  
 escudos. Reparação da estrada de Ribeira  
 Verde, quarenta e cinco mil escudos. Para eletri-  
 ficção de Graciuhata da Lixa, cento e novecentos mil  
 escudos; prolongamento da Ponte da Ribeira  
 Branca, cento sessenta mil escudos. Reparação  
 das estradas do Encerro, setenta mil escudos.  
 Construção da estrada da Gaedaria, qua-  
 renta mil escudos. Feira e estrada de Penedel  
 de Vil a Afodai, vinte mil escudos. Feira das  
 suas antigas tabas, dez mil escudos. Repara-  
 ção do Ponto Municipal, vinte mil escudos.  
 das suas Ribeiras do Concelho, trinta mil escudos.  
 Reparação de edifícios municipais quinze mil  
 escudos. Bruxega e conservação das suas pla-  
 riba, trinta mil escudos. Reparação de pontes

o caminhos, cincuenta mil reis. Reparação da  
Câmara Trigêmea, dez mil reis. Caminho  
Vicinal de Ilha das Flores, trinta mil reis.  
Como os outros iriam p/á verbas assim  
discretas, o custo das obras a que accerto aludiu-  
do e dada a sua magnitude, é grande,  
poque embora, o resto é descurcado, alguns  
dos géneros essenciais à vida Yukam rápido  
bem profundo, o custo dos materiais e a  
acta dos palácios continuam p/á agarrar seu  
tardanice a fixarem-se. Foi nesse p/lo que re-  
digiu-se. Estes termos rés-a Câmara obri-  
gada a agravar algumas tarifas e a cair  
algunhas receitas. O agravamento refere-se  
às tarifas do importo do porto de trabalho  
que era de vinte escudos para individuos válidos  
de mais de vinte e um anos e passaria a quinze reis;  
cincuenta escudos para carros de bois e passaria a cin-  
quenta reis; cincuenta escudos para carros de vacas  
e passaria a setenta escudos; vinte cinqüenta escudos  
para carros de uma vaca e passaria a quarenta  
escudos; quarenta escudos para carruagens de  
qualquer espécie e passaria a cincocentos reis;  
quinze reis para bestas de carga e passaria  
a vinte reis; vinte cinco reis para bestas  
de coda e passaria a quarenta reis; trinta  
reis para carros com um animal e pas-  
saria a cincocentos reis; cincuenta reis  
para carroas com mais de um animal que  
passaria a sessenta reis. e de reis para  
varetas que se conserva. A nova receita será  
para o estacionamento de automóveis em veiculo  
maior, pelo que se cobrará cinqüenta reis por  
veículo quadrado. Julgou a Câmara convenientes  
a reparação da antiga casa dos talhos para

adaptá-la a seu serviço público, como o de arqueamento de pesos e medidas, pois, tal como se encontra, não só é de prestígio para a Câmara como deixa de fornecer qualquer rendimento. Isto não que esteja a referir-me principalmente a obras de maior envergadura. A Câmara não realizou outras, como a do arquandamento das obras nos Paços do Concelho, a construção das reteles na Rua das Pedreiras e tudo o que represente necessidades e interesses e corresponda às aspirações dos Municipais, ora medida do povoado. Continua a pesar para vida financeira do Município a questão da energia eléctrica; cujo lucro não chega para os encargos do respectivo serviço. Pode a Câmara desfrutar dos termos do contrato com a União Eléctrica Portuguesa, connhecendo este aquela Superintendência de Fazendas, ficando em regra o seu direito ao imposto assento, em termos adequados e sobre certo que no término dos 6 contactos, em que de mil e seiscentos e trezentos e vinte e quatro, se poderá adquirir a energia eléctrica a preços mais convenientes. Também se propõe elencar as taxas mensais de aluguer de contadores, pelo seguinte modo: contadores trifásicos, sete reais e cincuenta centavos; contadores de dupla tarifa, quinze reais e cedos; contadores monofásicos, deis reais e cedos; ficando, no entanto, o estabelecimento destas taxas, por decreto do governo da Repartição competente. É difícil e por vezes desanimador administrar quando se não possui o bastante para satisfazer o que muitos pedem e julgam. Sugere-se por isso os voluntários de contateamento. Só tem até porque os tem por habito ou propensão das f

cedade é que com um pouco de calma e reflexão  
vemos de certeza que ainda se persistem os reflexos  
da guerra. E, como digo aí, é muito difícil,  
uma hora presente, governar. Resta-nos a necessidade  
e a certeza de que tanto em nome a Câmara tra-  
balhamos com p' o b'z vontade para, dentro do  
possível, fazermos pelo concelho tudo o que estiver  
ao nosso alcance. Nessa disponibilidade estaremos e  
continuaremos." Depois de lido o relatório do pa-  
no anual da autarquia da Câmara, o Leitor Do-  
sidente descreveu o conteúdo da Câmara que o Conse-  
lho Municipal aprovava as propostas para a  
aplicação das tarifas do imposto da prestação  
de trabalho, e das taxas necessárias pelo aluguer  
de casas, e aprovava ainda a criação  
duma nova veste pela necessidade em  
terrado municipal de autorizadas de praça,  
como já desse. De todo o lado ficou satisfeita.  
Foram autorizados os seguintes pagamentos: o/o  
capítulo hoje artigo cinquenta e seis, aliado  
quatro, a quantia de setecentos e quinze es-  
cudos, a Daniel Ferreira Soares, de quarto  
milha da Feira, por pedra tirada para o edifício  
de Lameiras; a quantia de duzentos e cinqüante  
escudos e sessenta centavos, do capítulo oitavo,  
antigo quarenta e seis, a Alfredo dos Santos,  
por reparação do carro do Isgatadous. A quantia  
de cinco mil oitocentos e vinte e oito escudos e  
quatro centavos, do capítulo oitavo; antigas trinta e quatro,  
e oitava da Lixa, pela construção de portes em cimento  
para a rede destruída. A quantia de tres mil e  
quarenta e nove escudos e sessenta e cinco centavos, do capí-  
tulo vinte e um, antigas oitenta e tres, a Heitor da  
Lixa, por trabalhos na sua das ruas realizados.  
A quantia de cento e sessenta escudos do capítulo

Quinto Livro dos Faz

quinze, antigamente sessenta e dois, a fácia de milha  
Alexandre Costa, desta vila, por boas e convenientes as  
sucessões para as Padarias Paranaenses. A quantia  
de sessenta e seis escudos do capítulo que  
ho, antigamente, aliava em, ao Hospital da Uni-  
versidade de Coimbra, pelo tratamento da doença  
fazia duas Oliveira. A quantia de dezoito mil e no-  
vecentos escudos, do capítulo dezaeure, antigamente  
fa e três, a Joaquim Nunes de Pinto, desta vila, por  
saldo da conta da reparação da escola de Palmeira.  
A quantia de dezescudos e vinte e seis escudos,  
do capítulo quinze, antigamente sessenta e um, a faz  
par Jólio de Oliveira de Oliveira, para sucessões  
das das Padarias. A quantia de quatrocentos  
e dez escudos, do capítulo vinte e um, antigamente  
vinte e três, aliava em, a José Oliveira Costa  
do Porto, por dívidas que se prequeiral de água  
das Pintadas; a quantia de quarenta e cinco  
escudos e setenta e cinco centavos, do capítulo dezoito, ali-  
ava cinco, antigamente cincuenta e deis, a Antônio José  
Gonçalves, por fachadura e couria para o fogo-  
úrico. A quantia de dezescudos e vinte e quatro escu-  
dos e vinte centavos, a Antônio José Gonçalves, do ca-  
pitulo vinte e um, antigamente vinte e três, por fornei-  
rás e príleras para a estrada da Bonoponta. Ao  
mesmo, a quantia de dezoito mil, seiscentas vinte  
e quatro escudos e dois centavos, do capítulo  
cinco, antigamente trinta e quatro, por material para  
a rede eletrônica. Ao mesmo, a quantia de  
cinqüenta e seis escudos e ciente dois centavos,  
do capítulo dezaeure, antigamente cincocentos, dizes,  
setenta e três, por material para as escolas de  
rel. A quantia de quatrocentos e setenta escudos,  
do capítulo dezoito, antigamente cincuenta e deis, a  
Joaquim Jesus, por roupas de uniforme

Arquivo Municipal

Oliveira de Oliveira

com efeitos o representante da <sup>O</sup> Pinacoteca  
quintal de mil cento e nove escudos, do capítulo  
quarto, antigo diretor, a José Ignácio Teixeira dos  
Lameiros, por reparação do estabelecimento da Secre-  
taria Judicial, e quinzecentos mil reis os  
escudos o antigo curador, do capítulo trago, antigo dire-  
tor da contabilidade, aliada com a dezenove Santos, agente  
da Companhia do Seguro La Preservatrice, pelo  
seguro do pessoal operário. E não havendo mais  
modo a tratar, o Señor Presidente encarrou a sessão,  
do qual se bonraria a presente acta, que vai ser assinada  
depois de lida em alta pormenores, declarando  
aberta a sessão, e que a subscrever  
estão os presentes.